

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 11 de Fevereiro de 2021 • Edição Extraordinária 1886 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 098, de 11 de fevereiro de 2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Ofício nº 0843/2020/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de MÉDICO 40 HORAS – CLÍNICO GERAL.

Considerando, a baixa por falecimento, constante da Portaria nº 408/2020 publicada na Edição 1745 de 20 de julho de 2020.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 214838 convocado pelo Edital de Convocação nº 096 de 28 de dezembro de 2020 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento.

1. Convocar o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 13:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2.O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

MÉDICO 40 HRS – CLÍNICO GERAL	
INSC.	NOME
190602	ANDRESSA KRISTINA SOARES RITTER

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de fevereiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2.CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8.Certidão de Quitação Eleitoral;*9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10.Comprovante de endereço atualizado;11.CPF do cônjuge;12.CPF do pai e da mãe;13.CPF dos filhos dependentes;14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18.Exames Médicos, conforme Anexo II;19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1.Documentos do item I;2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1.Documentos constantes do item I;2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA
SA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
 Sim Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei As vezes Qual?
- 7) Você apresenta alguma deficiência física?
 Sim Não Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
 Sim Não Não sei Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
 Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº. 099, de 11 de fevereiro de 2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Ofício SAS nº 062/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Considerando o Ofício nº 024/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando, a Exoneração à pedido constante da Portaria nº 486/2020 publicada na Edição 1771 de 24 de agosto de 2020.

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento.

1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 13:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2.O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
216092	MARCIA ELIZABETE WILLEMANN

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 11 de fevereiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Certidão de Quitação Eleitoral;* 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no Banco que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoperasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico).

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUL**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias)? () sim () não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº. 100, de 11 de fevereiro de 2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Ofício nº 0041/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de COZINHEIRO e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando o Ofício nº 026/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

Considerando, as aposentadorias constantes das Portarias nº 182/2020, nº 358/2020, nº 557/2020, nº 592/2020 e nº 593/2020 publicadas respectivamente na Edição nº 1651 de 13 de março de 2020, Edição Extraordinária nº 1721 de 23 de junho de 2020, Edição nº 1802 de 09 de outubro de 2020, Edição Extraordinária nº 1826 de 17 de novembro de 2020 e Edição nº 1829 de 19 de novembro de 2020, bem como, às exonerações à pedido do servidor, constantes das Portarias nº 619/2020 e nº 040/2021 publicadas respectivamente na Edição nº 1850 de 18 de dezembro de 2020 e Edição Extraordinária nº 1864 de 12 de janeiro de 2021.

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento.

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 13:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2.O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

COZINHEIRO	
INSC.	NOME
209382	ROSELAINÉ VOIGT
195373	OSVALDINO GOMES DE OLIVEIRA
215384	ROSINEIA MACHADO BARBOSA
210357	MARLENE AP MAZZETTO DE CASTRO
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
210867	ALCIENE BARBOSA CARNEIRO
206499	CLEONICE DUARTE
194396	ELIARDO MIRANDA OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de fevereiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Certidão de Quitação Eleitoral;* Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* Comprovante de endereço atualizado; CPF do cônjuge; CPF do pai e da mãe; CPF dos filhos dependentes; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; Comprovante de conta bancária, no Banco que administra a folha de salários; Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; Exames Médicos, conforme Anexo II; Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> Documentos do item I; Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> Documentos constantes do item I; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Glicemia (em jejum); Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); Raios-X do tórax PA (com laudo) Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Coproscultura; VDRL; Protoparasitologia; Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; Audiometria (com laudo fonoaudiológico); Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEDITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza. **DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:		CPF:

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
 Sim Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei As vezes Qual?
- 7) Você apresenta alguma deficiência física?
 Sim Não Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
 Sim Não Não sei Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
- Primavera do Leste, ____ de _____ de _____.
- _____
 Declarante

EXTRATOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9890-1/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): EDINALVA DA SILVA RODRIGUES FARIA
 Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
 Data da Rescisão: 14/01/2021
 Data: Primavera do Leste/MT em 14/1/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 7428-3/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): LUIZA EDUARDA COIMBRA
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 04/01/2021
 Data: Primavera do Leste/MT em 4/1/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8457-4/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
 Contratado (a): VANESSA LARA DE ALMEIDA GONCALVES
 Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
 Data da Rescisão: 04/01/2021
 Data: Primavera do Leste/MT em 4/1/2021

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, convida a população para participar da Audiência Pública, referente aos Planos de Mobilidade Urbana e Trânsito em Geral, presidida pela Empresa Gasini Projeto, Consultoria e Treinamento.

Data: 11 de março de 2021

Horário: 19h30min.

Local: Câmara Municipal.

Um **PROCESSO SELETIVO** para formação de cadastro de reserva está aberto em Primavera do Leste para contratação temporária. As vagas são para alfabetizados e níveis médio, técnico e superior com salários que vão de R\$ 1.343,88 a R\$ 11.701,94. As inscrições podem ser feitas até dia 18 de fevereiro.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, localizada na Rua: Maringá nº 444, centro, no período da tarde das 13:30h as 16:30, em dias úteis, entre 08 a 18 de fevereiro de 2021.

Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo não superior a 1 (um) ano, para substituições de licenças diversas, férias-prêmio e atendimento às necessidades do município, podendo o contrato ser prorrogado uma única vez e por igual período, justificado o excepcional interesse público, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

O Edital com todas as informações pode ser conferido [neste link](#).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **ANA CARLA RUARO** para exercer a função de **Encarregada da Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 1881.

PORTARIA Nº 198/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **JOÃO LUIZ GIOVENARDI**, para exercer a função de **Coordenador Orçamentário e de Contabilidade**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 187/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 497 de 17 de junho de 1998, com as alterações constantes da Lei Municipal nº 1.656, de 11 de outubro de 2016, designa os abaixo nomeados para integrarem, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, a **Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste - MT**

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear os membros da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste, conforme composição abaixo:

- a) FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO – Engenheira Civil;
- b) HIGOR SILVA NASCIMENTO – Técnico em Meio Ambiente;
- c) FÁBIO APARECIDO BERALDO – Fiscal de Obras e Postura.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste, será de 02 (dois) anos, podendo o Representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste – MT, serão tratadas e definidas de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 379/19 de 23 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 1882.

PORTARIA Nº 199/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **EDENILSON ALVES VIEIRA**, que exercia a função de **Técnico em Enfermagem**, designado pela Portaria nº 355/07.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 09 de fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



DECRETOS

DECRETO Nº 2.022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

REGULAMENTA A LEI Nº 1.355 DE 10 DE MAIO DE 2013 QUE TRATA DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS AGENTES PÚBLICOS QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal de nº 1.355 de 10 de maio de 2013;

DECRETA

Artigo 1º - Fica regulamentado o serviço voluntário, no âmbito da Polícia Militar, Civil, Federal e Bombeiro Militar, atividade específica de natureza compensatória, destinada ao servidor policial que, voluntariamente, em período de folga, for empregado na atividade de policiamento ostensivo.

Parágrafo único. O valor pago referente à jornada do serviço voluntário não integra o subsídio do servidor policial, sendo proibida a sua incorporação aos vencimentos, a qualquer título ou fundamento.

Artigo 2º - São competentes para requerer o exercício da atividade delegada o Chefe do Poder Executivo e o Chefe de Gabinete.

Artigo 3º - O valor da jornada de serviço voluntário será pago conforme o Anexo I deste decreto.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão de Trabalho prevista no § 4º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.355/2013, com a seguinte composição:

- Membro do Poder Legislativo: José Paulo Zancanaro;
- Membro do Poder Executivo: Fábio Parente;
- Membro da Polícia Militar: Francyanne Siqueira Chaves Curvo;
- Membro da Polícia Civil: Carlos Roberto Moreira de Oliveira;
- Membro do GGI: Thiago Araújo Lima;
- Membro do Ministério Público: Adriano Roberto Alves.

Artigo 5º - O trabalho realizado será objeto de Convênio ou Termo de Cooperação, a ser firmado junto ao Estado de Mato Grosso.

Artigo 6º - A gratificação prevista no Art. 3º tem natureza transitória e será paga diretamente ao servidor policial, no mês seguinte ao da aprovação do relatório pela Comissão de Trabalho prevista no Art. 4º.

Artigo 7º - Tem, por plano de trabalho da atividade delegada, o objetivo de realização de ações de apoio aos órgãos de fiscalização do Município de Primavera do Leste, apoio ao combate à depredação do patrimônio público, apoio em campanhas educativas, bem como, outras atividades de interesse público, sempre que solicitadas pelas autoridades listadas no Art. 2º.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

VERBA INDENIZATÓRIA ATIVIDADE DELEGADA

Tabela de valores 2.021.

Militares	Valor/hora Semanal	Valor/hora Final de semana
Oficiais militares e delegados de polícia	R\$ 45,50	R\$49,13
Subtenentes, sargentos, cabos e soldados militares, escrivães de polícia e aos investigadores de polícia	R\$ 41,85	R\$ 45,50

*limitado a 8(oito) horas/dia e máximo de 90(noventa) horas/mês por voluntário.

PREGÃO / LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo 081/2021**, em favor de **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO - LTDA**, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma para informações geográficas para gestão do Imposto Territorial Rural (ITR), nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo período de 12 meses.

Publique-se.

Primavera do Leste, 11 de fevereiro de 2021.

Pedro Honorato da Silva Junior
Secretário Municipal de Fazenda

*original assinado nos autos do processo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 0120/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX, LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	26 de fevereiro de 2021
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” –
“Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 339/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 130/2020

FORNECEDORA: DREMAR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção corretiva e preventiva de sistema de monitoramento eletrônico**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Fazenda - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
11	47632	INSTALAÇÃO DE ALARME: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ALARME E CONFIGURAÇÃO.	3	SERV	DREMAR	821,87	2.465,61
15	11904	SENSOR: MAGNÉTICO - PARA USAR EM CAIXA DO ALARME, PORTAS E JANELAS	1	UN	SAFEPOINT	19,90	19,90
20	30424	TECLADO: TECLADO 32 LED MOSTRA 32 ZONAS LED ÍCONE STATUS STAYD LED STATUS ARME, DORMIR, FICAR E DESARMADO PARA CADA PARTIÇÃO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	1	UN	VIAWEB	775,00	775,00
Total:							R\$ 3.260,51

b) **Secretaria Municipal de Educação – SEÇÃO PEDAGÓGICA**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	15127	CABO: DNI 2 PARES 4X50 CABO TIPO PARA SISTEMA DE ALARME COM AS VIAS DE CORES, VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO. TODOS OS PARES SÓLIDOS.	1.500	M	DNI	1,59	2.385,00
8	13960	CENTRAL ELETRÔNICA MONITORAMENTO: CENTRAL DE ALARME: MODO STAYD, EXPANSÃO BUS 4 FIOS, 16 ENTRADAS DE ZONA OU 32 COM ZONA DUPLA 2 PARTIÇÕES 32 CÓDIGOS USUÁRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 1.5A	10	UN	VIAWEB	1.100,00	11.000,00

		ATUALIZA FIRMWARE VIA 306USB E WINLOAD MENU DE PROGRAMAÇÃO GUIADO PARA INSTALADORES, CÓDIGOS MÁSTER E MANUTENÇÃO MÚLTIPLOS NÚMEROS TELEFÔNICOS: 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO, 5 PARA DISCAGEM PESSOAL E 1 PARA PAGER FUNÇÃO AJUSTE HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.					
11	47632	INSTALAÇÃO DE ALARME: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ALARME E CONFIGURAÇÃO.	5	SERV	DREMAR	821,87	4.109,35
12	10816	MÃO DE OBRA PJ: DE CONserto DE SISTEMA DE ALARME.	100	SERV	DREMAR	146,26	14.626,00
14	48625	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO DE ALARME	10	UN	RADIOENGE	930,94	9.309,40
15	11904	SENSOR: MAGNÉTICO - PARA USAR EM CAIXA DO ALARME, PORTAS E JANELAS.	15	UN	SAFEPOINT	19,90	298,50
20	30424	TECLADO: TECLADO 32 LED MOSTRA 32 ZONAS LED ÍCONE STATUS STAYD LED STATUS ARME, DORMIR, FICAR E DESARMADO PARA CADA PARTIÇÃO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	10	UN	VIAWEB	775,00	7.750,00
21	3694	TECLADO PARA MONITORAMENTO: TECLADO LCD DE CENTRAL MONITORADA.	5	UN	INTELBRAS	249,00	1.245,00
23	46978	TRAFO 3A 16V: PARA CENTRAL DE ALARME.	10	UN	MM	69,90	699,00
Total:							R\$ 51.422,25

c) Secretaria Municipal de Saúde – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	15127	CABO: DNI 2 PARES 4X50 CABO TIPO PARA SISTEMA DE ALARME COM AS VIAS DE CORES, VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO. TODOS OS PARES SÓLIDOS.	6.000	M	DNI	1,59	9.540,00
8	13960	CENTRAL ELETRÔNICA MONITORAMENTO: CENTRAL DE ALARME: MODO STAYD, EXPANSÃO BUS 4	5	UN	VIAWEB	1.100,00	5.500,00

		FIOS, 16 ENTRADAS DE ZONA OU 32 COM ZONA DUPLA 2 PARTIÇÕES 32 CÓDIGOS USUÁRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 1.5A ATUALIZA FIRMWARE VIA 306USB E WINLOAD MENU DE PROGRAMAÇÃO GUIADO PARA INSTALADORES, CÓDIGOS MÁSTER E MANUTENÇÃO MÚLTIPLOS NÚMEROS TELEFÔNICOS: 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO, 5 PARA DISCAGEM PESSOAL E 1 PARA PAGER FUNÇÃO AJUSTE HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.					
11	47632	INSTALAÇÃO DE ALARME: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ALARME E CONFIGURAÇÃO.	5	SERV	DREMAR	821,87	4.109,35
12	10816	MÃO DE OBRA PJ: DE CONSERTO DE SISTEMA DE ALARME.	40	SERV	DREMAR	146,26	5.850,40
14	48625	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO DE ALARME	15	UN	RADIOENGE	930,94	13.964,10
15	11904	SENSOR: MAGNÉTICO - PARA USAR EM CAIXA DO ALARME, PORTAS E JANELAS.	20	UN	SAFEPOINT	19,90	398,00
20	30424	TECLADO: TECLADO 32 LED MOSTRA 32 ZONAS LED ÍCONE STATUS STAYD LED STATUS ARME, DORMIR, FICAR E DESARMADO PARA CADA PARTIÇÃO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	10	UN	VIAWEB	775,00	7.750,00
21	3694	TECLADO PARA MONITORAMENTO: TECLADO LCD DE CENTRAL MONITORADA.	10	UN	INTELBRAS	249,00	2.490,00
23	46978	TRAFO 3A 16V: PARA CENTRAL DE ALARME.	10	UN	MM	69,90	699,00
Total:							R\$ 50.300,85

d) Secretaria Municipal de Assistência Social – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	15127	CABO: DNI 2 PARES 4X50 CABO TIPO PARA SISTEMA DE ALARME COM AS VIAS DE CORES, VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO.	100	M	DNI	1,59	159,00

		TODOS OS PARES SÓLIDOS.					
11	47632	INSTALAÇÃO DE ALARME: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ALARME E CONFIGURAÇÃO.	2	SERV	DREMAR	821,87	1.643,74
12	10816	MÃO DE OBRA PJ: DE CONserto DE SISTEMA DE ALARME.	20	SERV	DREMAR	146,26	2.925,20
15	11904	SENSOR: MAGNÉTICO - PARA USAR EM CAIXA DO ALARME, PORTAS E JANELAS.	20	UN	SAFEPOINT	19,90	398,00
20	30424	TECLADO: TECLADO 32 LED MOSTRA 32 ZONAS LED ÍCONE STATUS STAYD LED STATUS ARME, DORMIR, FICAR E DESARMADO PARA CADA PARTIÇÃO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	2	UN	VIAWEB	775,00	1.550,00
Total:							R\$ 6.675,94

e) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Lazer e Juventude – GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	15127	CABO: DNI 2 PARES 4X50 CABO TIPO PARA SISTEMA DE ALARME COM AS VIAS DE CORES, VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO. TODOS OS PARES SÓLIDOS.	50	M	DNI	1,59	79,50
8	13960	CENTRAL ELETRÔNICA MONITORAMENTO: CENTRAL DE ALARME: MODO STAYD, EXPANSÃO BUS 4 FIOS, 16 ENTRADAS DE ZONA OU 32 COM ZONA DUPLA 2 PARTIÇÕES 32 CÓDIGOS USUÁRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 1.5A ATUALIZA FIRMWARE VIA 306USB E WINLOAD MENU DE PROGRAMAÇÃO GUIADO PARA INSTALADORES, CÓDIGOS MÁSTER E MANUTENÇÃO MÚLTIPLOS NÚMEROS TELEFÔNICOS: 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO, 5 PARA DISCAGEM PESSOAL E 1 PARA PAGER FUNÇÃO AJUSTE HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	2	UN	VIAWEB	1.100,00	2.200,00
11	47632	INSTALAÇÃO DE ALARME: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ALARME E	5	SERV	DREMAR	821,87	4.109,35

		CONFIGURAÇÃO.					
12	10816	MÃO DE OBRA PJ: DE CONserto DE SISTEMA DE ALARME.	10	SERV	DREMAR	146,26	1.462,60
14	48625	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO DE ALARME	3	UN	RADIOENGE	930,94	2.792,82
15	11904	SENSOR: MAGNÉTICO - PARA USAR EM CAIXA DO ALARME, PORTAS E JANELAS.	3	UN	SAFEPOINT	19,90	59,70
20	30424	TECLADO: TECLADO 32 LED MOSTRA 32 ZONAS LED ÍCONE STATUS STAYD LED STATUS ARME, DORMIR, FICAR E DESARMADO PARA CADA PARTIÇÃO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	5	UN	VIAWEB	775,00	3.875,00
21	3694	TECLADO PARA MONITORAMENTO: TECLADO LCD DE CENTRAL MONITORADA.	5	UN	INTELBRAS	249,00	1.245,00
23	46978	TRAF0 3A 16V: PARA CENTRAL DE ALARME.	5	UN	MM	69,90	349,50
Total:							R\$ 16.173,47

ATA Nº: 340/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 130/2020

FORNECEDORA: DREMAR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção corretiva e preventiva de sistema de monitoramento eletrônico**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Fazenda - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46979	BATERIA PLANET 12V 7 0 AH: BATERIA DE CHUMBO ÁCIDA REGULADAS POR VÁLVULAS. PLACAS EM LIGA CHUMBO - CÁLCIO OPERA EM LARGA FAIXA DE TEMPERATURA ALTA TAXA DE DESCARGA REDUZIDA TAXA DE AUTO DESCARGA OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO.	3	UN	MOURA	88,18	264,54
4	44274	CAIXA METÁLICA: 40X40. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/	1	UN	LUMIBRAS	349,80	349,80

		CENTRAL DE ALARME.					
5	32073	CAIXA PARA CENTRAL DE ALARME: 60X60. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/ CENTRAL DE ALARME.	1	UN	LUMIBRAS	390,00	390,00
6	32478	CENTRAL COMPLETA: DE ALARME 8 ZONAS EXPANSÍVEL ATE 64 COM USO DE EXPANSOR.	1	UN	INTELBRAS	567,45	567,45
7	30532	CENTRAL ELETRÔNICA: CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME: MODO STAYD, EXPANSÃO BUS 4 FIOS, 8 ENTRADAS DE ZONA OU 16 COM ZONA DUPLA 2 PARTIÇÕES 32 CÓDIGOS USUÁRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 1.5A ATUALIZA FIRMWARE VIA 306USB E WINLOAD MENU DE PROGRAMAÇÃO GUIADO PARA INSTALADORES, CÓDIGOS MÁSTER E MANUTENÇÃO MÚLTIPLOS NÚMEROS TELEFÔNICOS: 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO, 5 PARA DISCAGEM PESSOAL E 1 PARA PAGER FUNÇÃO AJUSTE HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	1	PÇ	PARADOX	1.059,00	1.059,00
17	15223	SENSOR PARA ALARME: PASSIVO PARA AMBIENTE INTERNO SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO COM ABERTURA DE 90°, ALCANCE DE 15M E PET IMUNE ATÉ 25 KG.	10	UN	DSC	89,90	899,00
Total:							R\$ 3.529,79

b) Secretaria Municipal de Educação – SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46979	BATERIA PLANET 12V 7 0 AH: BATERIA DE CHUMBO ÁCIDA REGULADAS POR VÁLVULAS. PLACAS EM LIGA CHUMBO - CÁLCIO OPERA EM LARGA FAIXA DE TEMPERATURA ALTA TAXA DE DESCARGA REDUZIDA TAXA DE AUTO DESCARGA OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO.	30	UN	MOURA	88,18	2.645,40
4	44274	CAIXA METÁLICA: 40X40. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/	15	UN	LUMIBRAS	349,80	5.247,00

		CENTRAL DE ALARME.					
5	32073	CAIXA PARA CENTRAL DE ALARME: 60X60. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/ CENTRAL DE ALARME.	15	UN	LUMIBRAS	390,00	5.850,00
6	32478	CENTRAL COMPLETA: DE ALARME 8 ZONAS EXPANSÍVEL ATE 64 COM USO DE EXPANSOR.	10	UN	INTELBRAS	567,45	5.674,50
7	30532	CENTRAL ELETRÔNICA: CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME: MODO STAYD, EXPANSÃO BUS 4 FIOS, 8 ENTRADAS DE ZONA OU 16 COM ZONA DUPLA 2 PARTIÇÕES 32 CÓDIGOS USUÁRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 1.5A ATUALIZA FIRMWARE VIA 306USB E WINLOAD MENU DE PROGRAMAÇÃO GUIADO PARA INSTALADORES, CÓDIGOS MÁSTER E MANUTENÇÃO MÚLTIPLOS NÚMEROS TELEFÔNICOS: 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO, 5 PARA DISCAGEM PESSOAL E 1 PARA PAGER FUNÇÃO AJUSTE HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	5	PÇ	PARADOX	1.059,00	5.295,00
9	27986	FILTRO ADSL: FILTRO DE LINHA ADSL COM DUAS SAÍDAS.	10	UN	FDC	29,00	290,00
10	48624	FONTE AUXILIAR CHAVEADA 12V 3A	30	UN	INTELBRAS	142,00	4.260,00
13	1601	MÓDULO: EXPANSOR COM 8 ZONAS NA PLACA.	15	UN	INTELBRAS	320,00	4.800,00
16	47630	SENSOR IVP DUPLO: SENSOR INTERNO DUPLO LEITURA MICROONDAS IMUNE À ANIMAIS DE ATÉ 40KG.	100	UN	INTELBRAS	213,65	21.365,00
17	15223	SENSOR PARA ALARME: PASSIVO PARA AMBIENTE INTERNO SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO COM ABERTURA DE 90°, ALCANCE DE 15M E PET IMUNE ATÉ 25 KG.	100	UN	DSC	89,90	8.990,00
18	32021	SIRENE ALARME: DNI 12V 115 DBI BITONAL COM ILUMINAÇÃO VERMELHA.	10	UN	DNI	74,49	744,90
19	32676	SIRENE ELETRÔNICA: DNI 12V 115 DBI BITONAL BRANCA TETO.	10	UN	DNI	33,62	336,20
22	28014	TRAFO 1 5A 16V: PARA CENTRAL	10	UN	INTELBRAS	44,00	440,00

		DE ALARME.					
						Total:	R\$ 65.938,00

c) Secretaria Municipal de Saúde – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46979	BATERIA PLANET 12V 7 0 AH: BATERIA DE CHUMBO ÁCIDA REGULADAS POR VÁLVULAS. PLACAS EM LIGA CHUMBO - CÁLCIO OPERA EM LARGA FAIXA DE TEMPERATURA ALTA TAXA DE DESCARGA REDUZIDA TAXA DE AUTO DESCARGA OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO.	25	UN	MOURA	88,18	2.204,50
4	44274	CAIXA METÁLICA: 40X40. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/ CENTRAL DE ALARME.	20	UN	LUMBRAS	349,80	6.996,00
5	32073	CAIXA PARA CENTRAL DE ALARME: 60X60. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/ CENTRAL DE ALARME.	20	UN	LUMBRAS	390,00	7.800,00
6	32478	CENTRAL COMPLETA: DE ALARME 8 ZONAS EXPANSÍVEL ATE 64 COM USO DE EXPANSOR.	10	UN	INTELBRAS	567,45	5.674,50
7	30532	CENTRAL ELETRÔNICA: CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME: MODO STAYD, EXPANSÃO BUS 4 FIOS, 8 ENTRADAS DE ZONA OU 16 COM ZONA DUPLA 2 PARTIÇÕES 32 CÓDIGOS USUÁRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 1.5A ATUALIZA FIRMWARE VIA 306USB E WINLOAD MENU DE PROGRAMAÇÃO GUIADO PARA INSTALADORES, CÓDIGOS MÁSTER E MANUTENÇÃO MÚLTIPLOS NÚMEROS TELEFÔNICOS: 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO, 5 PARA DISCAGEM PESSOAL E 1 PARA PAGER FUNÇÃO AJUSTE HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	5	PÇ	PARADOX	1.059,00	5.295,00
9	27986	FILTRO ADSL: FILTRO DE LINHA ADSL COM DUAS SAÍDAS.	5	UN	FDC	29,00	145,00
10	48624	FONTE AUXILIAR CHAVEADA 12V 3A	10	UN	INTELBRAS	142,00	1.420,00

13	1601	MÓDULO: EXPANSOR COM 8 ZONAS NA PLACA.	20	UN	INTELBRAS	320,00	6.400,00
16	47630	SENSOR IVP DUPLO: SENSOR INTERNO DUPLO LEITURA MICROONDAS IMUNE À ANIMAIS DE ATÉ 40KG.	100	UN	INTELBRAS	213,65	21.365,00
17	15223	SENSOR PARA ALARME: PASSIVO PARA AMBIENTE INTERNO SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO COM ABERTURA DE 90°, ALCANCE DE 15M E PET IMUNE ATÉ 25 KG.	150	UN	DSC	89,90	13.485,00
18	32021	SIRENE ALARME: DNI 12V 115 DBI BITONAL COM ILUMINAÇÃO VERMELHA.	15	UN	DNI	74,49	1.117,35
19	32676	SIRENE ELETRÔNICA: DNI 12V 115 DBI BITONAL BRANCA TETO.	15	UN	DNI	33,62	504,30
22	28014	TRAFO 1 5A 16V: PARA CENTRAL DE ALARME.	6	UN	INTELBRAS	44,00	264,00
Total:							R\$ 72.670,65

d) Secretaria Municipal de Assistência Social – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46979	BATERIA PLANET 12V 7 0 AH: BATERIA DE CHUMBO ÁCIDA REGULADAS POR VÁLVULAS. PLACAS EM LIGA CHUMBO - CÁLCIO OPERA EM LARGA FAIXA DE TEMPERATURA ALTA TAXA DE DESCARGA REDUZIDA TAXA DE AUTO DESCARGA OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO.	20	UN	MOURA	88,18	1.763,60
5	32073	CAIXA PARA CENTRAL DE ALARME: 60X60. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/ CENTRAL DE ALARME.	2	UN	LUMBRAS	390,00	780,00
6	32478	CENTRAL COMPLETA: DE ALARME 8 ZONAS EXPANSÍVEL ATE 64 COM USO DE EXPANSOR.	2	UN	INTELBRAS	567,45	1.134,90
7	30532	CENTRAL ELETRÔNICA: CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME: MODO STAYD, EXPANSÃO BUS 4 FIOS, 8 ENTRADAS DE ZONA OU 16 COM ZONA DUPLA 2 PARTIÇÕES 32 CÓDIGOS USUÁRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 1.5A ATUALIZA FIRMWARE VIA 306USB E WINLOAD MENU DE PROGRAMAÇÃO GUIADO PARA INSTALA-	2	PÇ	PARADOX	1.059,00	2.118,00

		DORES, CÓDIGOS MÁSTER E MANUTENÇÃO MÚLTIPLOS NÚMEROS TELEFÔNICOS: 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO, 5 PARA DISCAGEM PESSOAL E 1 PARA PAGER FUNÇÃO AJUSTE HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.					
9	27986	FILTRO ADSL: FILTRO DE LINHA ADSL COM DUAS SAÍDAS.	5	UN	FDC	29,00	145,00
17	15223	SENSOR PARA ALARME: PASSIVO PARA AMBIENTE INTERNO SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO COM ABERTURA DE 90°, ALCANCE DE 15M E PET IMUNE ATÉ 25 KG.	5	UN	DSC	89,90	449,50
18	32021	SIRENE ALARME: DNI 12V 115 DBI BITONAL COM ILUMINAÇÃO VERMELHA.	2	UN	DNI	74,49	148,98
Total:							R\$ 6.539,98

e) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Lazer e Juventude – GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	46979	BATERIA PLANET 12V 7 0 AH: BATERIA DE CHUMBO ÁCIDA REGULADAS POR VÁLVULAS. PLACAS EM LIGA CHUMBO - CÁLCIO OPERA EM LARGA FAIXA DE TEMPERATURA ALTA TAXA DE DESCARGA REDUZIDA TAXA DE AUTO DESCARGA OPERA EM QUALQUER POSIÇÃO.	10	UN	MOURA	88,18	881,80
4	44274	CAIXA METÁLICA: 40X40. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/ CENTRAL DE ALARME.	5	UN	LUMIBRAS	349,80	1.749,00
5	32073	CAIXA PARA CENTRAL DE ALARME: 60X60. CAIXA METÁLICA UNIVERSAL MEDIA P/ CENTRAL DE ALARME.	5	UN	LUMIBRAS	390,00	1.950,00
6	32478	CENTRAL COMPLETA: DE ALARME 8 ZONAS EXPANSÍVEL ATE 64 COM USO DE EXPANSOR.	2	UN	INTELBRAS	567,45	1.134,90
7	30532	CENTRAL ELETRÔNICA: CENTRAL DE ALARME CENTRAL DE ALARME: MODO STAYD, EXPANSÃO BUS 4 FIOS, 8 ENTRADAS DE ZONA OU 16 COM ZONA DUPLA	2	PÇ	PARADOX	1.059,00	2.118,00

		2 PARTIÇÕES 32 CÓDIGOS USUÁRIOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 1.5A ATUALIZA FIRMWARE VIA 306USB E WINLOAD MENU DE PROGRAMAÇÃO GUIADO PARA INSTALADORES, CÓDIGOS MÁSTER E MANUTENÇÃO MÚLTIPLOS NÚMEROS TELEFÔNICOS: 3 ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO, 5 PARA DISCAGEM PESSOAL E 1 PARA PAGER FUNÇÃO AJUSTE HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO LUZ DE FUNDO AJUSTÁVEL TECLADO 2 PARTIÇÕES MARCA SUGERIDA: PARADOX OU SIMILAR OU SUPERIOR.					
9	27986	FILTRO ADSL: FILTRO DE LINHA ADSL COM DUAS SAÍDAS.	5	UN	FDC	29,00	145,00
10	48624	FONTE AUXILIAR CHAVEADA 12V 3A	5	UN	INTELBRAS	142,00	710,00
13	1601	MÓDULO: EXPANSOR COM 8 ZONAS NA PLACA.	3	UN	INTELBRAS	320,00	960,00
16	47630	SENSOR IVP DUPLO: SENSOR INTERNO DUPLO LEITURA MICRO- ONDAS IMUNE À ANIMAIS DE ATÉ 40KG.	3	UN	INTELBRAS	213,65	640,95
17	15223	SENSOR PARA ALARME: PASSIVO PARA AMBIENTE INTERNO SENSOR PASSIVO INFRAVERMELHO COM ABERTURA DE 90°, AL- CANCE DE 15M E PET IMUNE ATÉ 25 KG.	2	UN	DSC	89,90	179,80
18	32021	SIRENE ALARME: DNI 12V 115 DBI BITONAL COM ILUMINAÇÃO VER- MELHA.	2	UN	DNI	74,49	148,98
19	32676	SIRENE ELETRÔNICA: DNI 12V 115 DBI BITONAL BRANCA TETO.	3	UN	DNI	33,62	100,86
22	28014	TRAFO 1 5A 16V: PARA CENTRAL DE ALARME.	3	UN	INTELBRAS	44,00	132,00
Total:							R\$ 10.851,29

Wender de Souza Barros

Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 045 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa servidores para exercer função que menciona, e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **SIMONE FAJARDO MARAFON E RAFAEL SACHS**, para exercer em conjunto, a função de procedimento e fluxo de rotinas para a aquisição de bens e serviços da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 047 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Alterar a Portaria 039/2021 que Designa servidores para exercer função que menciona, e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a Portaria 039/2021 e DESIGNAR os servidores **MARCOS VALERIO DA SILVA ARRUDA, VINÍCIUS MEDEIROS, JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA e PETERSON STAMM FRANÇA**, para exercerem em conjunto a função de alimentadores do Portal Transparência.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 046 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Portaria 041/2021 que Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. Solange Maria Bernardes Saldanha;
§2º. Leandro Rossetto Nogueira.

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 048 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **EDSON DE OLIVEIRA CASTRO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 038/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPA-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 049 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 030 e 033/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPA-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 050 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **RAFAEL SACHS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 036, 037, 045 e 043/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 053 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SANDRA JACOB DO CARMO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 042/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 051 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 030, 031 033, e 040/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 054 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 043/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 052 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 034/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 055 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CAROLINE ALVES AMORA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 035, 036 e 038/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 034e 037/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SIMONE FAJARDO MARAFON**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 036 e 045/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 031 e 040/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

BRASÃO

O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.